



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 1122, de 20 de junho de 2007.

Denomina de Rua Sebastião Moura, a Rua que se inicia no final da Ladeira Harold da Cruz Jordão (Loteamento do Senhor Breno), em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua SEBASTIÃO MOURA, a Rua que se inicia no final da Ladeira Harold da Cruz Jordão (Loteamento do Senhor Breno), em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 20 DE JUNHO DE 2007.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

